CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 04 / 10 / 2022

Ata n.º 22 destinada a:

ATA N.º 22

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
VICE-PRESIDENTE	**VALENTINO SALGADO CUNHA**
VEREADORES	**RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
	SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE

(1) Em substituição do Vereador Luís Matias, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 20 de setembro participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, no dia 21 esteve presente no Conselho Local de Adaptação às alterações Climáticas e no dia 22 esteve em Presidência Aberta nos Campos da Rainha, na Marconi, na Afeiteira e nos Foros dos Infantes. Ainda no dia 22, esteve presente no encerramento do Dia Europeu sem carros, com o Concerto dos "Os Solidários", no dia 29 procedeu à assinatura do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, no âmbito das novas competências recebidas na área social e no dia 30 presidiu o Conselho Executivo da AMGAP, que se realizou em Serpa. Ainda no mesmo dia, esteve presente na abertura das Festas Anuais das Piçarras e participou na sessão se setembro da Assembleia Municipal. No dia 1 de outubro esteve presente no evento de Paintball, promovido nas Piçarras pelo Estrela Futebol Clube, bem como na abertura da conferência sobre as Viagens Aéreas dos Portugueses, que se realizou na Biblioteca Municipal e, também, no 27.º Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Grupo de Danças dos Pioneiros de Vendas Novas. Por fim, informa

que no dia 2 de outubro esteve presente no passeio de motorizadas, organizado pelo Grupo Desportivo das Piçarras e no 19.º Encontro de Aeromodelismo, que se realizou no Regimento de Artilharia n.º 5.

Interveio o **Vice-Presidente,** referindo que no dia 20 de setembro participou numa reunião com a Cercimor e no dia 21 participou nos Conselhos Locais de Adaptação e Adaptação Júnior, que decorreram no Centro Cultural "A Praça". No dia 22 esteve presente em diversas iniciativas, designadamente na reunião com a Academia Sénior, na reunião com representantes do Centro Distrital de Segurança Social, sobre a transferência de competências no âmbito da ação social, esteve presente na animação de rua e no encerramento do Dia Europeu sem carros com o Grupo Os Solidários. No dia 23 deslocou-se a Lisboa para uma reunião com o Focus Group, no dia 30 esteve presente na abertura das Festas das Piçarras e na sessão da Assembleia Municipal e no dia 3 de outubro participou na reunião do CLAS.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** dando conhecimento que no dia 30 de setembro participou na sessão da Assembleia Municipal que se realizou na Landeira, no dia 1 de outubro participou no almoço promovido pelo Desportivo Clube das Piçarras, por ocasião do seu 52.º aniversário e no dia 2 esteve presente no 19.º Encontro de Aeromodelismo, que se realizou no Polígono do RA5.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** lamentando o encerramento do Intermarché e o despedimento coletivo dos trabalhadores daquele estabelecimento comercial. Pergunta em que fase se encontra a aplicação da Opção Gestionária aos trabalhadores do Município, considerando que se trata de uma forma justa de valorizar os trabalhadores que diariamente servem a população de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que a notícia do encerramento de qualquer empresa em Vendas Novas é sempre motivo de preocupação, ainda que a taxa de desemprego em Vendas Novas seja baixa e que os trabalhadores da empresa em causa sejam rapidamente absorvidos pelo tecido económico do Concelho. No entanto, trata-se sempre de uma perda e o executivo junta-se ao Vereador Tiago Aldeias no sentimento de pesar em relação a esse facto. Em relação à Opção Gestionária 2022, informa que se encontra em fase de decisão de aplicação, uma vez que o executivo teve conhecimento de um parecer que colocou em causa a aplicação da mesma no corrente ano. Estão a ser ultimadas questões de natureza jurídica, para que seja feita a aplicação já no corrente ano, com a aplicação dos respetivos retroativos.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando o que foi feito e quais são as opções do executivo para colmatar as dificuldades que existem em termos de assistentes

operacionais para o acompanhamento dos alunos nas escolas. Tendo em conta o término do programa do Mais Sucesso Escolar, que tinha como objetivos gerais prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso escolar, pergunta se o executivo tem alguma solução pensada, uma estratégia de continuidade para que se continue a incentivar e a melhorar a performance dos alunos. Refere que no corrente ano houve a necessidade de criar mais uma sala e sendo uma sala de pré-escolar é natural que se tenha a expetativa de que nos próximos anos essas crianças vão crescendo e vão ocupando salas nos outros estabelecimentos de educação do Concelho de Vendas Novas. Existe também a possibilidade de continuar a haver um acréscimo do número de alunos no pré-escolar, afirmando que isso se irá refletir nas necessidades futuras, em termos de infraestrutura e de gestão do Município. Nesse sentido, pergunta o que está a ser feito, antevendo a possibilidade de futuramente terem de ser criados mais espaços para que não seja feito num horizonte temporal muito curto. Relativamente aos transportes, considera que o tema da Afeiteira, referido na ultima reunião, é o que lhe parece que ainda não tem numa solução encaminhada. Pergunta quais são as diligências feitas pelo Município para resolver a referida situação e se existem um horizonte temporal para isso, porque a situação em causa está a causar algumas dificuldades e constrangimentos a famílias e a estudantes que têm dificuldades em gerir os horários existentes. Ainda em relação a transportes, mas da responsabilidade do Município, pergunta qual é o impedimento para que seja feito o transporte das crianças para a prática de exercício no Pavilhão Municipal e de natação nas Piscinas Municipais. Considera que é importante que o Município consiga voltar a assegurar o referido serviço com a maior brevidade possível, perguntando o que aconteceu e qual é a expetativa de resolução.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** afirmando que o início do corrente ano letivo foi especialmente exigente, tendo em conta o encerramento do colégio e a abertura de uma sala de jardim de infância. Tudo isso aconteceu num curto espaço de tempo, sem pré-aviso e sem a possibilidade de um planeamento detalhado e de longo prazo, que é o que executivo quer, não só para a gestão operacional dos recursos humanos, mas também para a gestão do transporte escolar. No que diz respeito à gestão dos assistentes operacionais no âmbito da educação, refere que existem mais cinco lugares, tendo em conta um concurso que está a decorrer para a educação, dois de imediato e três através de lista de recrutamento e mais uma mobilidade que se aguarda a confirmação da respetiva disponibilidade, por parte do serviço de origem. Encontram-se lugares abertos para auxiliar de limpeza e manutenção, porque dessa forma pode ser utilizada a lista de recrutamento de um concurso que está a decorrer, em vez de ter de ser aberto um novo concurso, que

demoraria alguns meses. Informa que o que o executivo pretende é que os seis trabalhadores que estão para chegar, entrem nas escolas o mais rapidamente possível, pois são necessários. No que diz respeito ao "Mais Sucesso Escolar" informa que no início do mês a CIMAC deu a indicação que seria terminado o financiamento do referido programa. Desde essa altura o executivo tem procurado uma alternativa, pois sabe a verba que isso poderá comportar para o orçamento do Município. Na estratégia futura no âmbito da educação, do planeamento e da projeção da evolução do número da população escolar e da eventual necessidade de ampliação de instalações, afirma que o executivo sabe que a ampliação da escola secundário ou C+S é uma necessidade premente para receber mais alunos. O executivo também tem a consciência que, se a população escolar continuar a crescer como tem vindo a acontecer, haverá a necessidade de ampliação do parque escolar do 1.º ciclo e eventualmente do jardim de infância. Espera que essas projeções venham refletidas nas cartas educativas, que, segundo indicação da CIMAC, tiveram um atraso na sua adjudicação, devido à reclamação um dos concorrentes que não venceu o concurso. Assim, verifica-se algum atraso nas suas conclusões, o que poderá vir a atrasar a conclusão do PDM, porque a carta educativa é elemento do mesmo. No que diz respeito aos transportes de modo global, assinala que houve vários problemas nos mesmos, principalmente na Carris Metropolitana, na ligação Landeira-Pegões, que ao momento parecem estar totalmente resolvidos, e também na ligação Faias-Vendas Novas, um atraso que impossibilitava o início das aulas à hora definida no horário porque os professores tendiam a esperar pelos alunos dessas zonas. Lembra que para os alunos de Canha, Pegões, Craveiras, Faias, etc, a responsabilidade de haver uma ligação e uma reclamação com a Carris Metropolitana é do Município do Montijo, que é onde os mesmos são residentes. Informa que, sem prejuízo disso, o executivo como entidade que pretende o bem-estar das suas crianças e das suas escolas, desde cedo iniciou as suas diligências com a TML, a empresa gestora da Carris Metropolitana, para que os horários fossem alterados. No transporte Vendas Novas-Afeiteira, o executivo já fez o pedido à CIMAC para que contactasse o operador e a informação que foi dada é que desde 21 de setembro que se aguarda uma resposta do operador, a informação que é dada é que a resposta será breve. O executivo continua focado e com o objetivo de repor a ligação Vendas Novas-Afeiteira a meio do dia, lembrando que tudo isso resulta de existirem horários desfasados o que acresce uma dificuldade ao transporte escolar que o executivo não previa no início do verão, pois a indicação que tinha nessa altura era que os horários seriam normais. Em relação à natação, informa que não tem sido possível os motoristas fazerem o transporte escolar e assegurarem o transporte dos alunos do 1.º ciclo para as piscinas, por causa do referido desfasamento de horários e

das responsabilidades que o Município tem tido no transporte escolar, e que tem assumido, especialmente para alunos da C+S e secundário. Refere que o executivo tem vindo a planear uma alternativa ao transporte escolar do Município para os alunos da C+S e do secundário, foram assinalados alguns casos para transferir para o transporte público rodoviário, fazendo o Município o pagamento dos passes. Existem outros casos que terão de ser substituídos pelo serviço de táxis, estando esse processo em fase de negociação, para que os motoristas afetos às rotas dos transportes escolares da manhã possam fazer as rotas das escolas do 1.º ciclo para as piscinas. Afirma que essa é a dificuldade operacional no corrente ano, face à realidade dos horários, que é nova e que advém de estar esgotada a capacidade das escolas, havendo por isso a necessidade de obras de infraestruturas e de ampliação das escolas. Essa necessidade tem sido transmitida incansavelmente pelo Município ao Governo, aguardando o executivo que haja uma resposta positiva para acelerar o processo de investimento nas escolas do Concelho de Vendas Novas.

Relativamente à Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Vereador Ricardo Videira** solicita ao Presidente que lhes faça chegar as intervenções que estão previstas à posteriori, para que possam apresentar alguma sugestão, de forma a tentar atender a todos os requisitos dos munícipes. Em relação às questões relacionadas com a educação, considera que as especificidades, pelo menos ao nível do recrutamento, de um auxiliar de ação educativa são diferentes de um auxiliar de manutenção e limpeza. Segundo informação que dispõe, existe também uma bolsa de recrutamento em que existem pelo menos duas pessoas para auxiliar de ação educativa, de um processo promovido ainda pelo Agrupamento de Escolas em 2021 e que serão passiveis de incorporação no Mapa do Município, caso seja essa a intenção do Município. Considera que deve ser feita uma reflexão, o mais rapidamente possível, em relação aos auxiliares de ação educativa versus auxiliar de manutenção e limpeza. Pergunta se esse assunto já foi falado com o Agrupamento, que é quem posteriormente fará essa gestão e se está feita a planificação da saída de trabalhadores que se irão reformar e a respetiva substituição. Relativamente à estratégia de futuro do parque escolar, lamenta o atraso da Carta Educativa e solicita que o Município faça a pressão que for possível para que o referido processo seja acelerado, mas entende que se deve começar a desenvolver soluções o quanto antes. No que diz respeito às deslocações dos Nicolaus para a Escola de Pegões, pergunta ao Vice-Presidente se a situação está resolvida provisoriamente ou já existe uma solução definitiva. Em relação aos constrangimentos das deslocações dentro do Concelho, pergunta se também está a ser equacionado o reforço do número de motoristas e dos meios ao serviço do Município, tendo em vista uma resolução mais estrutural do desafio que se avizinha, que não é só pontual. Pergunta ainda se existe um horizonte temporal para

ver isso implementado, porque se trata de um tema de extrema importância.
Em relação às questões dos recursos humanos, o **Presidente** esclarece que o conteúdo funcional do auxiliar de educação ou do auxiliar de manutenção e limpeza é muito semelhante em tudo, tendo o executivo criado esta subcategoria de carreira por um motivo muito especifico que tinha a ver com o aumento da autonomia da redução temporal dos procedimentos. No que diz respeito aos motoristas, informa que se encontra a decorrer um procedimento para a contratação de motoristas para a Câmara Municipal de Vendas Novas, que espera que esteja concluído até ao final do presente ano, para o reforço de mais um elemento e para uma bolsa de recrutamento para eventuais recrutamentos, em caso de necessidade. Salienta que, neste momento, é quase impossível a contratação dos motoristas de transporte coletivo de passageiros para o Município, pois já foi aberto anteriormente e os mesmos ficam desertos, tal como tem acontecido em outros Municípios. Quanto ao Parque Escolar, refere que já no mandato anterior o executivo tinha um plano para o caso disso acontecer. Quando o Ministério da Educação, através da DGEstE, suprimiu duas escolas do Concelho de Vendas Novas, nomeadamente Bombel e Campos da Rainha, o executivo nunca permitiu que as mesmas saíssem da matriz do Parque Escolar. Ou seja, elas foram suspensas e seriam reativadas em caso de necessidade, e foi o que permitiu ao executivo voltar a reativar a dos Campos da Rainha. Afirma que, se a perspetiva se mantiver como está, muito em breve terá de ser reaberta a sala de Bombel, o que seria muito positivo para Vendas Novas.
Relativamente à bolsa de recrutamento, o **Vice-Presidente** informa que uma das que tem sido objeto de discussão com o Agrupamento era para um fim para o qual não poderia ser utilizada e pensa que a mesma já está extinta. No que diz respeito às Cartas Educativas, afirma que o executivo tem todo o interesse em que as mesmas sejam concluídas, mas acima de tudo querem que elas sejam úteis e casuísticas e não sejam uma "chapa 5" para os catorze Municípios do Distrito de Évora, em que apenas é alterado o nome do Município, o número de escolas e alunos. O que o executivo pretende não é apenas uma projeção realista da evolução escolar, mas poder identificar em que zonas da cidade é que a população escolar aumentará, sendo que isso é determinante para ser feita a projeção de futuros investimentos, quer ao nível de jardins de infância, quer ao nível de primeiro ciclo. No caso dos transportes, informa que a ligação Nicolaus-Pegões (Escola) está a ser assegurada, para já, de modo provisório pela Junta de Freguesia, para o corrente ano letivo. O executivo terá de entrar novamente em conversações com a Carris Metropolitana ou com a Rodoviária do Alentejo, sendo mais fácil a Carris Metropolitana assegurar o referido serviço, porque dá a ligação imediata e correspondência horária à ligação Landeira-Pegões,

do que a Rodoviária do Alentejo, que apenas ia fazer aquele percurso de 3 km para cada lado, isoladamente. Refere que o executivo pretende implementar a alternativa de táxis o mais rapidamente possível, tendo de falar individualmente com cada um dos pais para o fazer.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que a informação que tem é que a bolsa de recrutamento que tem os auxiliares de ação educativa e que foi um concurso muito específico e com um processo de recrutamento precisamente para as aptidões na área de ação educativa, terá validade até maio do próximo ano. Nesse sentido, pede ao executivo que avalie a questão em causa, reforçando que, havendo duas pessoas na referida bolsa, recrutar essas duas pessoas será provavelmente o procedimento mais rápido para incorporação na Câmara Municipal. Recomenda que, existindo um problema e existindo uma solução relativamente expedita, seja equacionada a mesma. Afirma que poderão existir desafios ao nível da população escolar, uma parte que tem previsibilidade e, uma outra que tem imprevisibilidade, reforçando por isso a sua preocupação e manifesta disponibilidade para isso ser devidamente equacionado, em termos de orçamento para o próximo ano.

No que diz respeito aos concursos públicos, o **Vereador Tiago Aldeias** refere que nem todas as pessoas estão familiarizadas com a forma como estes funcionam, pelo que seria importante que fosse prestado o devido esclarecimento a quem concorre aos mesmos. Chama a atenção para a proliferação de ratazanas no centro da cidadã. Refere ainda que, de acordo com a obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, foi instalado um semáforo com sinal sonoro, no cruzamento da referida via com a Avenida da Misericórdia, considerando que o mesmo é incomodativo para os residentes que vivem perto do mesmo ouvirem o referido sinal sonoro toda a noite, podendo o mesmo ser desativado no período noturno.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que recentemente foi feita uma desratização, pelo que é normal que durante os próximos meses as ratazanas venham mais para a superfície. Em relação ao semáforo, afirma que será feita uma análise da questão colocada, do ponto de vista técnico e jurídico.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 16, respeitante à reunião da Câmara

Municipal realizada no dia 12 de julho de 2022.

Foi lida e aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vereador Ricardo Videira e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 16, respeitante à reunião realizada em 12 de julho de 2022.

Não participaram na discussão e votação o Presidente e a Vereadora Sofia Marante, por não terem estado presentes na reunião em causa.

2.1.2 - Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos em 2023

Face à necessidade de submeter à apreciação da ERSAR as propostas de tarifários dos serviços de águas e resíduos para 2023, presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para manter em 2023 o Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, propondo-se que a Câmara Municipal aprove: 1) Manter em 2023, até à conclusão do processo de revisão dos regulamentos e estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a alteração das tarifas de disponibilidade passarem a ser expressas em euros por dia e devidas em função do período de consumo objeto de faturação; 2) Que no processo de revisão dos regulamentos municipais a decorrer se tenham em consideração as recomendações da ERSAR quanto à estrutura tarifária, de forma a introduzir as alterações adequadas; 3) Que se continue a acompanhar e monitorizar a evolução do grau de cobertura dos gastos por via tarifária, procurando, em especial, aumentar a eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos munícipes aos mesmos.

Tomou a palavra o **Presidente,** fazendo o respetivo enquadramento.

Interveio a **Vereadora Sofia Marante,** informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" consideram que o atual tarifário precisa de ser melhorado e esperam que isso aconteça com a revisão do regulamento. No que diz respeito aos resíduos sólidos urbano esperam que a recolha porta a porta seja implementado com a maior brevidade possível, para que exista um maior rigor na cobrança da respetiva tarifa.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que pelo que entende a votação do tarifário em causa não altera valores, considerando que é importante que na revisão que irá ser feita e que levará à alteração dos preços seja tido em conta que a ERSAR faz propostas, mas a decisão é dos políticos. Pergunta ao Presidente como funciona a tarifa social.

No que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos, o **Presidente** afirma que há que ser realistas, informando que o objetivo para o ano em curso era lançar as primeiras bases para a implementação do projeto. Havendo vários modelos de implementação, neste momento está a tentar-se perceber o funcionamento de todos eles para se escolher o que melhor se adapta à realidade de Vendas Novas, para não se correr o risco de avançar com um processo que depois não corre bem e põe em causa a expansão do mesmo para o resto do Concelho. Foi assumida a Landeira para experimentar a recolha seletiva porta a porta, informando que os serviços da Câmara Municipal têm, no momento, trabalho desenvolvido nessa área, mas ainda não há uma decisão ou uma proposta dos serviços sobre qual o modelo a implementar. Informa que a perspetiva de implementação do sistema em todo o Concelho irá ser moroso, até porque tem de ser analisada a implementação em zonas mais pequenas para perceber o que corre bem e mal, para depois se ir expandindo ao Concelho, de forma gradual. Mas qualquer aplicação e expansão das primeiras etapas é sempre um ganho, apenas se tem de perceber que recursos e meios é que são precisos para fazer a implementação de uma revolução na área do setor de recolha de resíduos, que neste momento é particularmente importante. Em relação à questão colocada pelo Vereador Tiago Aldeias, informa que a tarifa social está definida em regulamento aprovado pela Câmara Municipal, podendo ser requerida no balção único. Informa também que irá ser feita agora uma ampla campanha de informação à comunidade para que recorram a esse tarifário social.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias: 1) Manter em 2023, até à conclusão do processo de revisão dos regulamentos e estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a alteração das tarifas de disponibilidade passarem a ser expressas em euros por dia e devidas em função do período de consumo objeto de faturação; 2) Que no processo de revisão dos regulamentos municipais a decorrer se tenham em consideração as recomendações da ERSAR quanto à estrutura tarifária, de forma a introduzir as alterações adequadas; 3) Que se continue a acompanhar e monitorizar a evolução do grau de cobertura dos gastos por via tarifária, procurando, em especial, aumentar a eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos munícipes aos mesmos.

2.1.3 - Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes – concurso público

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro último, a empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.", foi notificada para apresentar, por escrito, as razões e motivos que suscitaram a entrega dos documentos de habilitação para além do prazo fixado no número 1.1 do ponto 8 do programa de concurso. Face à pronúncia apresentada, foi solicitado ao serviço jurídico um parecer, que analisasse os fundamentos apresentados pela empresa e que se pronunciasse sobre a legalidade e razoabilidade dos factos apresentados de forma a permitir uma decisão da Câmara Municipal sobre a eventual caducidade da adjudicação. O Parecer jurídico conclui que se deve manter a deliberação de adjudicação da empreitada à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., tomada em de 9 de agosto de 2022, considerando que os documentos de habilitação foram entregues pelo adjudicatário e dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, devendo o procedimento seguir a sua normal e legal tramitação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, de acordo com a proposta constante do parecer jurídico 30/2022, manter a deliberação de adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., tomada em 9 de agosto de 2022.

2.1.4 - Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária - Lote 2 - Revisão de preços extraordinária **Doc. 75/2022**

No seguimento da apresentação do pedido de Revisão de Preços Extraordinária por parte da Entidade Executante da Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 2 (Estrada de Cabrela), enquadrado no Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio, foi analisada a fórmula de revisão de preços proposta. Conforme identificado pela Fiscalização da Empreitada, não se entende como aceitável a fórmula proposta pela Entidade Executante, sendo proposta uma nova fórmula com base na estrutura de custos das atividades com peso superior a 3% do valor contratual. Assim, propõe-se que a fórmula de Revisão de Preços Extraordinária apresentada pela Entidade Executante seja rejeitada e aprovada uma

contraproposta com a fórmula de Revisão constante dos documentos em anexo.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 2 (Estrada de Cabrela), não aceitar a fórmula de revisão extraordinária de preços proposta pela Entidade Executante e aprovar a formula de revisão de preços proposta pela fiscalização, devendo ser comunicada esta contraproposta à Entidade Executante.

2.1.5 - Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (canalizador)– contrato por tempo indeterminado

Presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1) abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de canalizador, no Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de canalizador, no Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.1.6 - Adenda ao Protocolo de Colaboração do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes **Doc. 76/2022**

Na sequência do Protocolo celebrado com a Associação Entre Patas para implementação do Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes e Voluntariado no CRO, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição do apoio ao tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias nos anos de 2021 e 2022, no valor de 5.700,00 €.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de

colaboração celebrado com a Associação Entre Patas para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes, a qual contempla a atribuição de um apoio no valor de 5.700€, para fazer face aos encargos com tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias nos anos de 2021 e 2022.

2.1.7 – Atribuição de Topónimos **Doc. 77/2022 e Doc. 78/2022**

- Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo à Praceta Duarte Mendes, localizada na Rua Dr. Francisco Pascoal Coelho, foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não foram consultados dado que os prédios confinantes com a praceta já possuem toponímia e este novo topónimo não vai influenciar a toponímia existente.
  Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** apresentando ambas as propostas de atribuição de topónimos.
  Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** recomendando que, em processos futuros, seja feito um enquadramento do ponto apresentado, nomeadamente, um breve curriculum e uma breve descrição do feito que leva à proposta, seja de âmbito local, nacional ou regional.
  Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que a recomendação será aceite.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Praceta Duarte Mendes", à praceta localizada na Rua Dr. Francisco Pascoal Coelho.

- Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo à Praceta Sacadura Cabral, localizada entre as Ruas Salvador Romeiras da Costa e a Almirante Gago Coutinho, foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não foram consultados dado que os prédios confinantes com a praceta já possuem toponímia e este novo topónimo não vai influenciar a toponímia existente.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Praceta Sacadura Cabral", à praceta localizada entre as Ruas Salvador Romeiras da Costa e Almirante Gago Coutinho.

2.1.8 – Isenção de pagamento de Taxas Urbanísticas

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, solicitou a isenção

de pagamento das taxas referentes à emissão do Alvará de Autorização de Utilização n.º 37/22, no valor de 380,94€, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de taxas Urbanísticas (Isenções e Reduções).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de taxas Urbanísticas, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, do pagamento das taxas urbanísticas no valor de 380,94 €, referente à emissão do Alvará de Autorização de Utilização n.º 37/22.

2.1.9 - Pedido de isenção de pagamento de taxa associada a licença especial de ruído

- O Clube Desportivo das Piçarras, solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença especial de ruído para os eventos a realizar nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro (52.º Aniversário do Clube) e 15 de outubro (34.º Aniversário do Rancho Folclórico das Piçarras). O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. A presente associação integra-se na alínea b) do referido artigo. O valor total das taxas a aplicar é de 68,85€ (licença especial de ruído). Por impossibilidade da Câmara Municipal se pronunciar em tempo útil, o Presidente da Câmara, por despacho de 16 de setembro de 2022, aprovou a isenção solicitada para o evento a realizar nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro (52.º Aniversário do Clube).

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 16 de setembro de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído ao Clube Desportivo das Piçarras, no valor de 39,00 €, para o evento realizado nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro (52.º Aniversário do Clube), e aprovou, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, a isenção de pagamento da taxa de licença especial de ruído ao mesmo Clube, no montante de 29,85 €, para evento a realizar no dia 15 de Outubro (34.º Aniversário do Rancho Folclórico das Piçarras).

- O Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para o evento realizado nos dias 5, 6, 7 e 8

de agosto de 2022. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria de 34,03€ licença de recinto improvisado e 43,85€ licença especial de ruído. Por impossibilidade da Câmara Municipal se pronunciar em tempo útil, o Presidente da Câmara, por despacho de 29 de julho de 2022, aprovou a isenção solicitada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, no valor de 43,85 € e da taxa de recinto improvisado, no valor de 34,03€, ao Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, relativamente a um evento realizado nos dias 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2022.

- A Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para o 27.º Festival Nacional de Folclore a realizar no dia 1 de outubro de 2022. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar é de 34,31€ (licença especial de ruído). Por impossibilidade da Câmara Municipal se pronunciar em tempo útil, o Presidente da Câmara, por despacho de 29 de julho de 2022, aprovou a isenção solicitada.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 27 de setembro de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, no valor de 34,31 €, à Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, relativamente a um evento realizado no dia 1 de outubro de 2022.

2.1.10 - Águas e Saneamento

- A Sociedade Lusasfal – Derivados Asfalticos de Portugal, S.A solicita a redução da Tarifa de RSU na fatura de água n.º 22579 no valor de 1.298,90 €, igual ao aplicado nas faturas anteriores em virtude de ter existido uma rotura na sua canalização. A tabela de tarifas e Preços, prevê para o caso indicado (rotura comprovada) a redução da tarifa da RSU. (n.º

5 do artigo 5.º da TTP).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela Sociedade Lusasfal – Derivados Asfalticos de Portugal, S.A, devendo ser feita uma nota de crédito à fatura n.º 22579 de modo a abater o valor de 250,49 € à tarifa de RSU, conforme informação INT_CMVN/2022/5316.

- A requerente Engrácia Serrão, Cabeça de Casal de Herança de José Joaquim Serrão, solicita o pagamento das faturas n.ºs 01/28275, 01/35084 e 01/41894, no valor total de 119,87 €, acrescido de juros de mora, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Engrácia Serrão, Cabeça de Casal de Herança de José Joaquim Serrão, devendo ser anuladas as faturas n.ºs 01/28275, 01/35084 e 01/41894, no valor total de 119,87 €, acrescido de juros de mora, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 20,12 € e as restantes 5 prestações no valor de 20,00 €, cada, com início na fatura de novembro de 2022 e fim na fatura de abril de 2023, acrescido de juros de mora, conforme informação ENT_CMVN/2022/11482.

- O requerente Joaquim Manuel Pêgas Damásio, solicita o pagamento da fatura de água n.º 33545 no valor de 273,44 €, acrescida de juros de mora no valor de 2,43 €, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente Joaquim Manuel Pêgas Damásio, devendo ser anulada a fatura n.º 33545 no valor de 273,44 €, acrescida de juros de mora no valor de 2,43 €, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 45,98 € e as restantes 5 prestações no valor de 45,97 €, cada, com início na fatura de novembro de 2022 e fim na fatura de abril de 2023, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2022/5387

- A requerente Laura Serra Fialho Carraça, solicita a redução na tarifa da RSU da fatura de água nº 21272 processada no mês 04/2022, com valor de RSU de 63,60 €. De acordo com n.º 5 do artigo 5.º da tabela de tarifas e preços em vigor no município, é permitida a redução da tarifa da RSU em caso de rotura comprovada na rede predial de

abastecimento público de água.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Laura Serra Fialho Carraça, devendo ser feita uma nota de crédito à fatura n.º 21272 de modo a abater o valor de 50,39 € à tarifa de RSU, conforme informação INT_CMVN/2022/5404.

2.1.11 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 3 de outubro de 2022, cujo saldo é de 2.573.128,45 €, correspondendo 2.286.811,03 € a dotações orçamentais e 286.317,42 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/110**, em nome **Acecann Lda** - Trata-se de um pedido de licenciamento para o projeto de arquitetura de alterações durante a execução da obra, para a construção de edifícios de estufas a executar em duas fases, sito nos lotes 68/69 do Parque Industrial de Vendas Novas. Foram entregues os elementos instrutórios exigíveis para a apreciação do processo. Em face da análise dos elementos instrutórios, bem como das disposições previstas no Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial, tendo-se verificado, nomeadamente, o enquadramento da proposta no disposto no artigo 83.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 27.º e com os n.ºs 1 a 3 do art.º 59.º do RJUE, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para a execução por fases. Nestes termos, considera-se que a pretensão reúne as condições necessárias para ser deferida.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do projeto de arquitetura de alterações durante a execução da obra, para a construção de edifícios de estufas a executar em duas fases, sito nos lotes 68/69 do Parque Industrial de Vendas Novas, no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2021/110, em nome Acecann Lda, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2022/5452.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o Sr. **David Madeira,** afirmando que não consegue estacionar o carro no estacionamento ao pé da sua residência, porque o estacionamento está muito mal feito, uma vez que se encontra entre duas árvores. Informa que já danificou, por duas vezes, o para-choques da sua viatura e a sua filha também danificou o do carro dela. Refere que uma das árvores que lá se encontra já está seca, solicitando que a mesma seja eliminada.
Tomou a palavra o **Presidente,** informando que estão a ser identificadas algumas situações que se encontram por corrigir, referindo que a informação será transmitida aos técnicos da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11 H 48 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.
Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 4 de outubro de 2022

Aprovada, **maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vereador Ricardo Videira, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias,** na reunião realizada em **26/12/2022.**

Não participou na votação o Vereador Luís Matias por não ter estado presente na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 75/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5443
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/22
Data: 29-09-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de outubro de 2022

Serviço:	DOP - SOM
Assunto:	Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária - Lote 2 - Revisão de preços extraordinária
Resumo:	No seguimento da apresentação do pedido de Revisão de Preços Extraordinária por parte da Entidade Executante da Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 2 (Estrada de Cabrela), enquadrado no Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio, foi analisada a fórmula de revisão de preços proposta. Conforme identificado pela Fiscalização da Empreitada, não se entende como aceitável a fórmula proposta pela Entidade Executante, sendo proposta uma nova fórmula com base na estrutura de custos das atividades com peso superior a 3% do valor contratual. Assim, propõe-se que a fórmula de Revisão de Preços Extraordinária apresentada pela Entidade Executante seja rejeitada e aprovada uma contraproposta com a fórmula de Revisão constante dos documentos em anexo.
Requerente:	DOP - SOM
Proposta de Deliberação:	Não aceitação da Revisão Extraordinária de Preços proposta pela Entidade Executante Aprovação da formula de revisão de preços proposta pela fiscalização e comunicação da contraproposta à Entidade Executante

Nº Trabalhador	4866	**Assinatura:**	HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES Assinado de forma digital por HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES Dados: 2022.09.29 11:28:43 +01'00'

Documentos Anexos:

x	Informação:	"INT_CMVN/2022/5442"
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	29/9/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

4/10/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5442
N.º Processo: 300.10.001.00/2022/4
Data: 29-09-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	DOP-SOM		
Trabalhador:	Hugo Mendes	**N.º**	4866
Dirigida a:	Presidente Luís Dias		
Assunto:	Empreitada de Requalificação da Rede Viária – Lote 2 – Revisão Extraordinária de Preços		

Documentos Anexos:

[x] "Nota Técnica nº 1"

A. Tendo a Entidade responsável pela execução do Lote 2 da Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária (Estrada de Cabrela) remetido à CMVN Pedido de Revisão Extraordinária de Preços, ao abrigo do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio, torna-se necessário analisar o respetivo pedido e no prazo de 20 dias responder, sob pena de aceitação tácita, com uma das seguintes alternativas:
    a. Apresentar de forma devidamente fundamentada uma contraproposta;
    b. Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1;
    c. Incluir determinados materiais e mão de obra com revisão calculada pelo método de garantia de custos, aplicando-se aos restantes a fórmula constante do contrato, sem qualquer majoração.
B. Para que os contratos sejam elegíveis para a revisão extraordinária, tem que estar reunidos os pressupostos cumulativos:
    a. Um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual, e
    b. A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%.
C. A fundamentação apresentada pela Entidade Executante, conforme análise efetuada pela Fiscalização, que se pode verificar na "Nota Técnica nº 1" em anexo, dá resposta aos pressupostos definidos no DL 36/2022, pelo que se considera o contrato como elegível para revisão extraordinária de preços;

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

D. Foi submetida pela Entidade Executante uma nova fórmula de revisão de preços, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 3º do DL 36/2022, justificada pela estrutura de custos da Empreitada conforme consta da Nota Técnica nº 1 da Fiscalização, em anexo;

E. Da análise efetuada pela fiscalização, foi elaborada uma contraproposta fundamentada com a estrutura de custos da Empreitada com percentagem das atividades que representam mais de 3% do preço contratual da Empreitada.

F. Assim, face ao exposto, propõe-se que seja rejeitada a proposta apresentada pela Entidade Executante e seja efetuada proposta de nova fórmula com os índices definidos pela fiscalização:

CÓDIGO	MATERIAIS	**F17 Modificada**
		Fiscalização
E	Equipamentos de Apoio	0,07
F17	Mão-de-Obra	0,10
M03	Inertes	0,13
M18	Betumes a Granel	0,52
M22	Gasóleo	0,07
M30	Tintas para estradas	0,01
d	Constante (Parcela não revisível)	0,1

Município de Vendas Novas,

HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES

Assinado de forma digital por HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES
Dados: 2022.09.29 08:51:39 +01'00'

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Doc. 76/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5406
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/22
Data: 27-09-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 29 de outubro de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Adenda ao Protocolo de Colaboração Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes
Resumo:	Na sequência da adenda ao Protocolo com a Associação Entre Patas para implementação do Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes e Voluntariado no CRO, vimos por este meio propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição do apoio ao tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias no ano de 2021, no valor de 5700,00 €.

Requerente:	Carlos Balona		
Proposta de Deliberação:	Aprovar a adenda ao protocolo de colaboração para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes com a atribuição do apoio ao tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias no ano de 2021, no valor de 5700,00 €		
Nº Trabalhador	4908	**Assinatura:**	Carlos Balona Gomes

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2022/5405
X	Outros	Adenda ao Protocolo

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	28/9/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

4/10/22

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5405
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/22
Data: 27-09-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Trabalhador:	Carlos Balona	**N.º**	4908
Dirigida a:	Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Adenda ao Protocolo de Colaboração com Associação Entre Patas		

Documentos Anexos:

[X] Adenda ao Protocolo de Colaboração com Associação Entre Patas

A Associação Entre Patas tem prestado um apoio indispensável à Câmara Municipal na prossecução do bem-estar animal, e no controlo do desenvolvimento destas comunidades de animais no concelho, sem que os mesmos sejam um problema para o bem-estar dos cidadãos, nem tão pouco um problema de saúde pública, disponibilizando meios humanos, realizando campanhas de adoção e assegurando as esterilizações de animais errantes.

Reconhecendo a importância de manter o Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED), e o protocolo de colaboração entre o Município de Vendas Novas e a Associação Entre Patas, foi celebrada em 29 de junho de 2022 a Adenda ao Protocolo de Colaboração Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes, procurando garantir a rentabilidade dos meios públicos e salvaguardar a ação desenvolvida pela associação.

De forma a dar continuidade ao apoio a esta Associação em mais um momento, o Município de Vendas Novas garante o apoio no tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias no ano de 2021 e 2022, garantindo um apoio financeiro no valor de 5700,00€ para a liquidação dos compromissos assumidos.

Gabinete de Apoio à Presidência,

Carlos Balona Gomes

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
câmara municipal

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO

DE ANIMAIS ERRANTES

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

e

ASSOCIAÇÃO ENTRE PATAS, com sede no apartado 19, Estação de Correios de Vendas Novas, 7080-099 Vendas Novas, com o NIF 513450300, representado neste ato pela seu Presidente, Joana Teresa Lucrécio de Oliveira Hortelão, adiante designado por **ASSOCIAÇÃO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

CONSIDERANDO:

a) O protocolo e respetivas adendas celebradas entre o Município de Vendas Novas e a Associação Entre Patas;

b) Que além das verbas transferidas, em resultado da adenda celebrada a 29 de junho, se destinam à atividade regular da associação;

c) Que existe a necessidade de regularizar excecionalmente despesas relativas ao Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes.

É celebrada e reciprocamente aceite, a presente ADENDA ao programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes, que se regerá pelo clausulado seguinte:

CLª 1ª

A presente Adenda, visa garantir a regularização das despesas relativas ao mencionado programa.

vendas novas
câmara municipal

Clª 2ª

A Câmara Municipal de Vendas Novas garante ainda o apoio financeiro no valor de 5700,00€ relativo à liquidação de compromissos assumidos e autorizados nos anos de 2021 e 2022.

Clª 3ª

A Associação, prévia a qualquer assunção adicional de despesa, coordena com o Serviço Municipal de Veterinária a gestão da despesa.

Clª 4ª

A presente adenda rege-se, para todos os efeitos, nos termos e condições regulados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e no Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes, referido no considerando a).

Vendas Novas, _____ de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante,

A Câmara Municipal de Vendas Novas,

_____

Luís Carlos Piteira Dias

O Segundo Outorgante,

A Associação Entre Patas

_____

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS
CONTRIBUINTE N.°501177256
PRACA DA REPUBLICA
7080-099-VENDAS NOVAS

IMPRESSO	PAGINA
2022/09/28	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
11404	paulo	2022/09/28	1451	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 4201-TRANSF CORRENTES - INSTITUICOES PARTICULARES
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2022 A 15
Serviços Individuais de Saúde
Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
5.705,01
A CABIMENTAR
5.700,00
SALDO APÓS CABIMENTO
5,01

EXTENSO
CINCO MIL E SETECENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 28/09/22

Paulo Vagarinho

()

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Doc. 77/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5394
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/22
Data: 27-09-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de outubro de 2022

Serviço:	Balcão Único de Atendimento
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Praceta Duarte Mendes
Resumo:	Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo **à Praceta Duarte Mendes,** localizada na Rua Dr. Francisco Pascoal Coelho. Foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não foram consultadas dado que os prédios confinantes com a praceta já possuem toponímia e este novo topónimo não vai influenciar a toponímia existente.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de atribuição do topónimo de **Praceta Duarte Mendes,** à praceta acima referida.

Nº Trabalhador	1120	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2022/5392
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	28/9/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

4/10/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5392
N.º Processo: 400.10.613.00/2022/4
Data: 27-09-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Balcão Único de Atendimento		
Trabalhador:	Rui Palminha	**N.º**	1120
Dirigida a:	Sr. Vice Presidente		
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Praceta Duarte Mendes.		

Documentos Anexos:

☐

Serve o presente para informar que decorreu o prazo para a Junta de Freguesia de Vendas Novas se pronunciar sobre a proposta de topónimo apresentada.

Mais se informa que a Junta de Freguesia de Vendas Novas, se pronunciou favoravelmente sobre a proposta feita.

Salvo melhor opinião, estão reunidas as condições para se emitir proposta de despacho e enviar o assunto a reunião camarária.

O Coordenador Técnico,

(Rui Palminha)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Rua Luís António Firmino
Rua Luís António Firmino
Área 6734,1m2
R DR JOÃO FRANCISCO PASCOAL COELHO
RANTÓNIO SARDINHA Rua António Sardinha
VN_AC
AV DA MISERICÓRDIA | CM1058
Avenida da Misericórdia

Doc. 78/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5417
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/22
Data: 28-09-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de outubro de 2022

Serviço:	Balcão Único de Atendimento
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Praceta Sacadura Cabral
Resumo:	Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo **à Praceta Sacadura Cabral,** localizada entre as Ruas Salvador Romeiras da Costa e a Almirante Gago Coutinho. Foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não foram consultadas dado que os prédios confinantes com a praceta já possuem toponímia e este novo topónimo não vai influenciar a toponímia existente.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de atribuição do topónimo de **Praceta Sacadura Cabral,** à praceta acima referida.

Nº Trabalhador	1120	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2022/5416
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	28/9/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

4/10/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/5416
N.º Processo: 400.10.613.00/2022/3
Data: 28-09-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Balcão único de Atendimento		
Trabalhador:	Rui Palminha	**N.º**	1120
Dirigida a:	Sr. Presidente		
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Praceta Sacadura Cabral.		

Documentos Anexos:

☐

Serve o presente para informar que decorreu o prazo para a Junta de Freguesia de Vendas Novas se pronunciar sobre a proposta de topónimo apresentada.

Mais se informa que a Junta de Freguesia de Vendas Novas, se pronunciou favoravelmente sobre a proposta feita.

Salvo melhor opinião, estão reunidas as condições para se emitir proposta de despacho e enviar o assunto a reunião camarária.

O Coordenador Técnico,

(Rui Palminha)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Rua Almirante Gago Coutinho
VN_AC
Area: 524.79m2
R ALM GAGO COUTINHO
Rua Almirante Gago Coutinho
R DR SALVADOR ROMEIRAS DA
a Costa